



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/25 - SDS
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2026 .

Processo SEI nº 1115.2025/0007106-0
Interessado: CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **46.319.000/0001-50**, com sede na Avenida Bom Clima, nº 49, CEP: 07196-220, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil – SDS, **HENRIQUE MENEZES**, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.172/2001 e de outro a(o) **CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **59.648.824/0001-15** com sede na Av. Nova Cumbica, nº 919 – Vila Nova Cumbica - 07231-000, na Cidade de Guarulhos, representada por seu dirigente **AGUIAR DE ASSIS SILVA**, R.G. 21.839.810-4, C.P.F. 090.502.208-43 residente e domiciliado na Rua Simão Bueno da Silva, nº 129 – Vila Paranaguá, CEP 03806-015 - Município de São Paulo, celebrada com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal n.º 40975/24 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano vigente, do Decreto Municipal n.º 28.722 de 07 de abril de 2011 e, do Edital de Chamamento n.º 04/2025, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09) e demais normas jurídicas pertinentes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente no Termo de Colaboração original.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração referente a planilha de aplicação de valores financeiros.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração N.º 29/2026.



Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento
Social, Proteção e Defesa Civil



E, por estarem ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Guarulhos, 25 de maio de 2026

HENRIQUE MENEZES

Secretário de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil

MIGUEL HAKIME

Presidente do CMAS

AGUIAR DE ASSIS

SILVA:09050220843

Assinado de forma digital por
AGUIAR DE ASSIS
SILVA:09050220843
Dados: 2026.06.10 11:11:00 -03'00'

AGUIAR DE ASSIS SILVA

Presidente – CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO

Testemunha 1:

RG:

CPF:

Testemunha 2:

RG:

CPF: